

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Pedido de Licença de Operações Urbanísticas

A. Identificação do/a Requerente

Nome: _____

Morada/sede em: _____

Freguesia: _____

Código Postal _____, Concelho de _____

E-mail: _____, Telefone _____

Contribuinte nº _____ Tipo _____, na qualidade de _____

B. Pretensão

Vem requerer a V. Ex.^a, nos termos dos artigos 4º-A e 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual,

a licença do processo nº _____ / _____ relativo à(s) operação(ões) urbanística(s):

☐ Operação de loteamento

☐ Obras de urbanização

☐ Obras de demolição

☐ Trabalhos de remodelação de terrenos

☐ Outras: _____

☐ Obras de edificação:

☐ Construção

☐ Reconstrução

☐ Ampliação

☐ Alteração

C. Assinatura

Pede deferimento,

Requerente,

Aos _____ de _____ de _____ Assinatura _____

Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679)

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, o Município de Arcos de Valdevez, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- apresentar reclamação à CNPD se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: rgpd@cmav.pt. Para mais informações, deve consultar www.cmav.pt/pt/rgpd.

D. Documentos Instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. **Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.**

- ☐ 1. Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I. P., que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, quando as operações de loteamento incluam obras de urbanização.
- ☐ 2. O cálculo e a prestação de caução, quando esta seja exigível, são efetuados nos termos do regulamento municipal de urbanização e de edificação.
- ☐ 3. Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual.
- ☐ 4. Comprovativo de contratação do diretor de obra.
- ☐ 5. Apólice de seguro de construção quando legalmente exigido.
- ☐ 6. Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra.
- ☐ 7. Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra.
- ☐ 8. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do diretor de fiscalização de obra e do diretor de obra, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual;.

☐ 9. Elementos instrutórios em formato eletrónico.

Todos os elementos instrutórios são obrigatoriamente entregues em formato eletrónico, com a assinatura digital qualificada dos respetivos subscritores ou autores, nomeadamente pelo requerente ou representante legal, pelos autores dos projetos ou do coordenador de projeto, conforme aplicável, respeitando os requisitos enunciados no Anexo II da Portaria nº 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

Para além do suporte digital, deverá apresentar os elementos instrutórios em formato papel, conforme previsto no nº 8 do Anexo II da Portaria 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

- ☐ 10. Outros elementos que pretenda apresentar, nos termos do nº 5 do artigo 2º da Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro:

Nota: Os documentos entregues devem respeitar o descrito na Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

Os documentos entregues serão sujeitos a apreciação dos serviços municipais competentes. No caso de existirem elementos em falta ou forem deficientes o requerente será notificado de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, sem prejuízo de outros ulteriores procedimentos.